



1. Responsável Técnico

SAMANTHA DE CAMPOS DA SILVA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2519311967

Registro: 171344-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Registro: C00070-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Valor: R\$ 28.654,35

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62

Nº: 458

CEP: 89694-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Endereço: RUA 03 DE MAIO

Complemento: LOT. SEVERINA BARELA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Data de Início: 15/07/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 25/08/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62

Nº: 1487

CEP: 89694-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Pintura

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

765,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ART referente a elaboração de projeto, memorial descritivo e orçamento do serviço de pintura do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município de Faxinal dos Guedes

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FAXINAL DOS GUEDES - SC, 15 de Julho de 2024

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 15/07/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 14/08/2024 | Registrada em: 15/07/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000310900

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

SAMANTHA DE CAMPOS DA SILVA

092.384.409-05

